



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a Sr^a. **INGRID TORRES DA SILVA**, para substituir no período de Licença Maternidade, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA LINO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal